



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.379, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de GEICIANE DE PAULA NUNES do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, §1º, Inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, com fundamento no pedido de exoneração protocolado pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, GEICIANE DE PAULA NUNES, Mat. E-2294, do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor de Creche, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.295/96.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal